

3ª EDIÇÃO DO SHOW DE TALENTOS CESMAC

EDITAL 2021

1. DO EVENTO:

O Show de Talentos do Centro Universitário CESMAC tem o intuito de promover e identificar o talento musical dos estudantes, professores e colaboradores da instituição. Esta ação é promovida pela Coordenação Geral de Extensão do Centro Universitário Cesmac, sendo regida pelos artigos e dispositivos que compõem o presente Regulamento.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A 3ª Edição do Show de Talentos do Cesmac será realizado na modalidade remota, no dia 13/01/2021 dentro da Programação oficial do Congresso Internacional CESMAC de Educação Superior 2021: a (Re)significação da presencialidade e potencialização do hibridismo 2021, das 14h às 17h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para a 3ª Edição Show de Talentos serão efetuadas enviando e-mail com a ficha de inscrição anexada e preenchida juntamente com o envio do link do vídeo não listado no youtube com a proposta de apresentação para o e-mail: showdetalentos@cesmac.edu.br;

3.2-Os participantes deverão se inscrever no Congresso através do link: <https://diabrazil.wixsite.com/cies>

3.3 - A inscrição é gratuita;

3.4 – As inscrições serão aceitas até o dia 07/01/2021 às 23h59.

3.5 - Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma apresentação;

3.6 - Não serão permitidos números repetidos de obras em uma mesma apresentação. O critério será admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever.

4. DOS RESULTADOS

4.1 – O resultado com a lista dos selecionados será divulgada na data de: 11/01/2021 no site do Cesmac na página da extensão (cesmac.edu.br/extensao) e no site do Congresso Acadêmico (<https://diabrazil.wixsite.com/cies>).

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 – Os vídeos selecionados serão transmitidos na data e horário previsto neste edital através de Sala Virtual do Show de Talentos disponibilizada 15 minutos antes do horário do evento, no site do Congresso;

5.2- A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com um número máximo de 10 Integrantes.

5.3 - Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela Coordenação do evento;

5.4 – Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da organização do evento;

5.5 – A ordem das apresentações será definida por ordem de inscrição;

5.6 – Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e gravação) será de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora à competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes);

5.7 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

- Música
- Dança
- Poesia (sarau)
- Stand up comedy
- Artes cênicas
- Outras manifestações artísticas e habilidades de acordo com o item 4.2

5.11 - As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 05 minutos.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1- O Show de Talentos contará com a presença de uma banca de avaliadores da qual fará a análise e avaliação dos finalistas no dia do evento seguindo os critérios de seleção de acordo com as normas internas.

6.2 - A comissão organizadora irá escolher 05 ganhadores, onde esses ganhadores irão receber um certificado de honra ao mérito da 3ª Edição do Show de Talentos 2021.

6.3. Os alunos inscritos e que tiverem seus vídeos selecionados receberão um certificado de participação com carga horária extensionista.

6.4. Caso haja alguma premiação a mais será divulgado para os vencedores no dia do evento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora;

7.2 O Show de Talentos do CESMAC será considerado como atividade extensionista e cada aluno, professor ou colaborador receberá um Certificado de participação com 10 horas;


6.5 – O certificado será enviado para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição;

6.6 – O candidato deverá inscrever o nome completo correspondente ao que sairá na emissão dos certificados. Não será possível fazer nenhuma alteração no nome do participante para a emissão do certificado após o preenchimento da ficha de inscrição;

6.7 – O candidato deverá comparecer ao evento no horário estabelecido como condição de desclassificação, caso não esteja na sala;

6.7 – Em caso de desistência o inscrito deverá comunicar à comissão organizadora do Show de Talentos - CESMAC, através do showdetalentos@cesmac.edu.br, até o dia 11/01/2021.

Maceió, 23 de dezembro 2020.



Prof. Dr. José Rodrigo de Araújo Guimarães
Coordenador Geral de Extensão